

PORTARIA Nº 238/2013

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor, **JONHY SYLLAS DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO, NÍVEL 3, CLASSE C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Qualificação Profissional, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período compreendido entre os dias **17/04/2013 à 01/02/2014**, em conformidade com o Artigo 125, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal